

**PORTARIA N.º 27 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL.**

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

<b>Fiscal titular:</b>	<b>ADRIANA GARCEZ</b>		
<b>Gestor:</b>	<b>MICHELLE SOUSA</b>		
<b>Processo</b>	<b>018/2023</b>	<b>Vigência:</b>	<b>Vigência:</b>
<b>Contrato</b>	<b>3º Termo Aditivo</b>	<b>18/04/2026</b>	<b>17/04/2027</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>Dispensa Eletrônica nº 13/2023</b>		
<b>Contratado:</b>	<b>IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL - CNPJ: 06.248.164/0001-19</b>		
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, combate a escorpiões, desratização e descupinização nos ambientes da nova sede do CRT-RN.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 2.880,00</b>		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**Art.4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

**Jerônimo Andrade**  
**Presidente do CRT-RN**

---



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Andrade**, Presidente, em 15/04/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michelle André de Sousa Silva**, Agente Administrativo, em 15/04/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martins Gacez**, Assessor (a) de Gestão de Pessoas, em 15/04/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0064341** e o código CRC **885CA39F**.

---

13641.000046/2026-72

0064341v2